

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2148/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0170579/2023-97  
PROCESSO N.º 1260.01.0167292/2023-91

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1275, de 16 de outubro de 2025, fica credenciada a entidade mantenedora Centro Educacional Estrela Mágica Ltda – ME e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Estrela Mágica, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Paracatu, 155, B. Santa Terezinha, em Juiz de Fora, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Juiz de Fora

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 29/10/2025